



TERMO DE ADITAMENTO Nº 64/14

Processo Administrativo nº 12/10/7844

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 32/12

Termo de Contrato nº 86/12

Termo de Aditamento nº 68/13

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada, com sistema de vigilância eletrônica através de alarmes e monitoramento externo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GOCIL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.844.182/0001-55 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério da **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito de indenização à **CONTRATADA**.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato inicial em 3%, a partir de 20/06/14, conforme autorização publicada no Diário Oficial do Município em 04/07/14.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 26.656.959,27 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2845 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



087000.08720.10.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.310.000
021000.02110.04.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
061000.06110.04.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
071000.07140.12.361.4009.4188.33.90.39.00.0001.220.000
071000.07140.12.365.4009.4188.33.90.39.00.0001.210.000
221000.22110.04.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
111000.11140.13.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
261000.26101.04.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
097200.09721.08.244.4009.4188.33.90.39.00.0001.510.000
097200.09722.08.244.4009.4188.33.90.39.00.0001.510.000
041000.04160.04.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
031000.03140.04.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
161000.16110.06.122.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
251000.25120.15.452.4009.4188.33.90.39.00.0001.100.000
16110.06.122.1009.4188.0000.339039

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.332.847,96 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

GOCIL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Representante Legal: José Luiz Mattos Lopes

RG n.º 9.923.499-3

CPF n.º 786.721.398-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/7844

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gocil - Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 32/12

Termo de Contrato n.º 86/12

Termo de Aditamento de Contrato n.º 68/13 e 64/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

GOCIL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Representante Legal: José Luiz Mattos Lopes

RG n.º 9.923.499-3

CPF n.º 786.721.398-87